ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

36ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, realizou-se, na sala de sessões, em formato híbrido, a 36ª Sessão Ordinária da 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Juíza Convocada Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Desembargador José Krentel Ferreira Filho, Dra. Alice Iracema Melo Aragão (Procuradora de Justiça), Dra. Leila Maria Carvalho Costa (Defensora Pública) e a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Registra-se ausência do Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, em gozo de férias, que está sendo substituído pela Juíza Convocada Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, nos termos da Portaria nº 2.318/2026. Declarada aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente, foram saudados todos os presentes. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada sem objeções, e advertiu os presentes de que a gravação audiovisual do ato seria realizada pelo sistema oficial, nos termos do art. 3º da Resolução nº 645/2025 do CNJ, facultada às partes e aos advogados a realização de gravação própria, desde que previamente comunicada e observadas as regras da mesma resolução, em especial o art. 5º, sendo vedada qualquer gravação sigilosa ou a divulgação das imagens e áudios para fins alheios ao processo, inclusive em redes sociais, sob pena de responsabilização civil, administrativa, ética e penal. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente iniciou os trabalhos com a ratificação dos votos provisórios e, na sequência, advertiu que, ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos com pedido de vista regimental, os quais serão reincluídos em pauta na sessão ordinária do dia 03 de Novembro de 2026. Ato subsequente, foram anunciados dos processos adiados e retirados de pauta e iniciados os julgamentos dos processos com pedido de preferência de julgamento, com pedido de sustentação oral e com pedido de vista regimental. **PROCESSOS DO SISTEMA PJE**: **01 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000082-26.2026.8.06.0066** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO AGIBANK S.A. APELADO: RAIMUNDO ALVES MONTEIRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **02 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3018928-95.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: TERESINHA AGUIAR SILVA. AGRAVADO: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 0611007-95.2000.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAPEF. EMBARGANTE: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. EMBARGANTE: FRANCISCA SAMPAIO DE OLIVEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202733-61.2024.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito

Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: EXPEDITO MATIAS TEIXEIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201446-30.2022.8.06.0167** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: MARILEIA VIEIRA BARROS. APELADO/APELANTE: MARIA ELISABETH BEZERRA LIMA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas pelo(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado(a) MARILEIA VIEIRA BARROS, Dra. Ana Adília Rodrigues, OAB/CE nº 44.912, e pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a)/apelante MARIA ELISABETH BEZERRA LIMA, Dra. Cinthya Maria Caetano Albuquerque, OAB/CE n° 55.474. **06 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200184-92.2024.8.06.0161** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: JOSE RIBAMAR DA ROCHA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201737-30.2024.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ROBERTO TAVARES DE SOUZA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000674-19.2024.8.06.0041** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA FREIRE BERNARDO. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001435-85.2025.8.06.0115** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JAIRO VIEIRA DA SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 APELAÇÃO CÍVEL** N **3043556-19.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELADO: ANA CLARA DA SILVA ALBUQUERQUE. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão de falha sistêmica na intimação das partes. **11 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001395-11.2025.8.06.0081** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA PEREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão de falha sistêmica na intimação das partes. **12 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0628527-65.2023.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA. AGRAVADO: JOSE NEWTON LOPES RIBEIRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do agravo de instrumento, e na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3008049-29.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: M & M ENGENHARIA LTDA. AGRAVADO: MARIA BIARITYS SARAIVA CAVALCANTE. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº

2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 APELAÇÃO CÍVEL** N **0218624-34.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005572-67.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. AGRAVADO: ALUIZIO FEITOSA DE CASTRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo. **16 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3001881-45.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA JUNIOR. AGRAVADO: JOAO PAULO BEZERRA DO AMARAL. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL** N **0007029-29.2015.8.06.0133** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA. APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. APELADO: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao recurso da parte Promovida e negar provimento ao recurso da parte Promovente, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 APELAÇÃO CÍVEL** N **0231112-26.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LOURENA DE ASSIS ALVES. APELADO: EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200231-78.2022.8.06.0115** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: J. M. F. D. S. APELADO: M. F. F. D. S. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 APELAÇÃO CÍVEL** N **0233259-88.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: NORDESTE TECIDOS E VARIEDADES LTDA. APELADO: STONE PAGAMENTOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 APELAÇÃO CÍVEL** N **3038912-33.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANDREIA DA SILVA DE QUEIROZ. APELADO: FRANCISCO JEAN CRISPIM RIBEIRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dr. Daniel Gomes de Miranda, OAB/CE n° 17.661. **22 APELAÇÃO CÍVEL** N **0287611-30.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. APELADO: GRAZIELLE SOARES DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201901-04.2022.8.06.0164** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: A. F. N. APELADO: M. V. B. D. A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira

Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **24 APELAÇÃO CÍVEL** N **0283626-48.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: A. S. P. APELADO: A. S. P. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **25 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201474-46.2023.8.06.0075** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: C. F. R. APELANTE: F. F. D. A. APELADO: A. R. D. A. J. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **26 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050255-20.2021.8.06.0151** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: K. B. B. P. APELADO: R. B. P. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **27 APELAÇÃO CÍVEL** N **0237463-78.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: A. B. C. A. APELADO/APELANTE: G. W. H. P. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a)/apelante G. W. H. P., Dra. Sara Campelo Sombra - OAB/CE n° 23.562. **28 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009313-81.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: VANIA MARIA SALDANHA MARTINS COELHO. AGRAVADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002992-56.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE EUDO DA SILVA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **30 APELAÇÃO CÍVEL** N **0011368-40.2019.8.06.0117** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: M. D. S. S. M. APELANTE: J. D. D. S. M. APELADO: F. S. M. D. S. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **31 APELAÇÃO CÍVEL** N **0296716-94.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JANAINA SILVA DO NASCIMENTO. APELADO: FENIX- CONSTRUCOES E INDUSTRIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **32 APELAÇÃO CÍVEL** N **0265955-46.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: EDIFICIO ANTONIO FIUZA PEQUENO. APELADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em homologar a transação celebrada entre as partes, julgar extinto o processo com resolução do mérito e declarar prejudicada a apelação, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 APELAÇÃO CÍVEL** N **3039029-87.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: RAYLTON DA SILVA SOARES.

APELADO/APELANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar de ofensa à dialeticidade e a impugnação à gratuidade judiciária e, no mérito, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos o voto do(a) eminente Relator(a). **34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 3002935-34.2025.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE/EMBARGADO: KATIA NEILA DO NASCIMENTO ARAUJO. EMBARGANTE/EMBARGADO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **35 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201383-90.2022.8.06.0171** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LUIZ ALVES MOREIRA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **36 APELAÇÃO CÍVEL** N **0233276-56.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CLEONICE ARAGAO FARIAS. APELADO: LUIZ ERNANE DO VALE MARQUES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 APELAÇÃO CÍVEL** N **0269848-11.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ESPÓLIO DE GILMARIO ALBUQUERQUE DE AGUIAR. APELANTE: FATIMA MARIA CAMINHA DE MENEZES AGUIAR. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **38 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009417-73.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: P. C. M. AGRAVANTE: PAULA MACHADO CAPELL MARINHO. AGRAVADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Marilac Abreu de Freitas Monteiro, OAB/CE n° 22.424. **39 APELAÇÃO CÍVEL** N **0253983-45.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO ANTONIO LIMA DE SOUZA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **40 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001159-95.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. APELADO: LUIZ MARQUES AIRES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de pauta. **41 APELAÇÃO CÍVEL** N **3006733-25.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. APELADO: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **42 APELAÇÃO CÍVEL** N **0259328-31.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE/APELADO: R. S. N. F. APELADO/APELANTE: M. N. D. O. C. N. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator) e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026.

Síntese: Anunciado o julgamento do presente processo, registrou-se o impedimento do Des. José Krentel Ferreira Filho, por ter atuado no feito em primeiro grau, passando a compor a Turma julgadora a Desa. Maria Regina Oliveira Câmara. Em seguida, foram convocados para realizar sustentação oral os(as) advogados(as) das partes, o(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado(a) autor(a), Dra. Igor de Carvalho Ramos, OAB/CE n° 23.688, e o(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado(a) requerido(a), Dra. José Helder Diniz Neto, OAB/CE nº 36.727, os(as) quais, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensaram a leitura do relatório e realizaram as sustentações orais. Ato subsequente, o(a) eminente Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento à apelação cível interposta por Rejane Sousa Noronha Figueiredo e conhecer e dar provimento ao recurso interposto por Maria Nádia de Oliveira Campos Noronha, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202641-30.2024.8.06.0151** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA AURELUCIA DA ROCHA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 APELAÇÃO CÍVEL** N **0105514-38.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSEMARY DA COSTA VIANA. APELADO: MARIA NEUMA PATRICIO DE AQUINO. APELADO: ARI ALVES BATURITE. APELADO: MARIA DO CARMO AQUINO DE QUEIROZ. APELADO: JOSE EDSON EUZEBIO JUNIOR. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **45 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3016473-60.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004599-51.2024.8.06.0064** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: AGRO RACOES PARAISO LTDA. APELANTE: FERNANDO PAIVA CORDEIRO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **47 APELAÇÃO CÍVEL** N **3046137-70.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA LUCILENE BENICIO DO NASCIMENTO SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **48 APELAÇÃO CÍVEL** N **0148532-41.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: DARDANO NUNES DE MELO. APELADO: JOSE CLAUDIO MOREIRA BARRETO. APELADO: ELANILDA PEREIRA CARDOSO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200784-09.2024.8.06.0034** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCA FROTA DE SOUSA. APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA n° 53.575. **50 APELAÇÃO CÍVEL** N **0003544-94.2009.8.06.0112** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: AMELIA MARIA LOPES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **51 APELAÇÃO CÍVEL** N **0281285-54.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO AGUIAR ARAUJO. APELADO: FRANCISCA TEREZA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050963-71.2021.8.06.0086** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001605-95.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA DAS GRACAS DUARTE DA COSTA. APELADO: BANCO SAFRA S A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3017310-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: F. G. L. D. N. AGRAVADO: B. A. D. P. A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Jardelly Aguiar da Cunha Maranhão, OAB/CE n° 21.809, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade e negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003165-38.2026.8.06.0167** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: ISMAEL GOMES MARTINS DE SOUZA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003766-41.2026.8.06.0071** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ENEDINA MARIA DA SILVA MOURA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL** N **3035338-31.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO RCI BRASIL S.A. APELADO: LIDUINA BEZERRA DE MENEZES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).**58 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002383-49.2026.8.06.0064** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARCOS PAULO BEZERRA DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **59 APELAÇÃO CÍVEL** N **3057550-46.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOAO BOSCO MARTINS DE LIMA. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL** N **0272046-21.2024.8.06.0001**

RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: DALVIRENE SALES DE LIMA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006784-89.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: BANCO SAFRA S A. AGRAVADO: ALINY MARIA MARTINS DA MATA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200721-92.2024.8.06.0095** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MATEUS SANTOS VIEIRA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **64 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3020921-76.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: PORTOCRED S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. AGRAVADO: GLEYCIANE DE SOUZA SIQUEIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **65 APELAÇÃO CÍVEL** N **0444030-19.2000.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: Antonio Francisco de Andrade. APELANTE: EDILSON MANUEL GOMES DA FONSECA. APELANTE: ANTONIO JOSE CARVALHO LIMA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **66 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3014679-04.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: P. A. V. D. F. AGRAVADO: F. L. N. V. D. F. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe parcial provimento, julgando prejudicado o julgamento do agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **67 APELAÇÃO CÍVEL** N **0099771-91.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. APELADO: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3012532-05.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: B. J. B. AGRAVADO: M. M. A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de agravo de instrumento, por perda superveniente do objeto, e julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3020413-33.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: NILDA HOLANDA DE FREITAS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000179-65.2026.8.06.0053** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: KARINA MARQUES DOURADO. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar

Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 APELAÇÃO CÍVEL** N **0051155-79.2021.8.06.0158** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: C. A. D. C. L. APELADO: M. L. D. O. APELADO: A. C. D. O. C. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de pauta, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Larissa de Alencar Pinheiro, OAB CE nº 20.256. **72 APELAÇÃO CÍVEL** N **0264188-36.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. APELADO: ANITA VITORIA FONTENELE DA SILVA LISBOA. APELADO: B. F. L. M. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **73 APELAÇÃO CÍVEL** N **3076802-69.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3013954-15.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: NEYARA PINHO PEREIRA. AGRAVADO: SORAIA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **75 APELAÇÃO CÍVEL** N **3041295-13.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ADRIANA GONCALVES AGUIAR. APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004130-58.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: R. A. F. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos interpostos para dar parcial provimento ao recurso principal e negar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3008638-21.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: M. C. S. D. AGRAVADO: WELITONIO SALES DE SOUZA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000358-96.2026.8.06.0053** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: MARCIO ARAUJO CHAVES DA CUNHA FILHO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3014273-80.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. AGRAVADO: J. N. R. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021613-75.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE:

I. C. B. AGRAVADO: BRADESCO SAUDE S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Luan Ribeiro de Borba, OAB/CE n° 29.906. **81 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201105-71.2023.8.06.0101** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: F. C. M. A. APELADO: J. B. A. C. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo. **82 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021616-30.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: LEONARDO LIMA HOLANDA NOBRE. AGRAVADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 APELAÇÃO CÍVEL** N **0279653-85.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: KALIEL MARTIN MARINHO DE SOUSA. APELADO: PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. APELADO: SOUZA RODRIGUES PROMOCOES DE VENDAS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3010132-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA. AGRAVADO: ROBERTO ALCANTARA VITALINO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento e julgar prejudicado o recurso de agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200004-48.2025.8.06.0062** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: E. L. B. APELADO: L. E. D. S. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 APELAÇÃO CÍVEL** N **0273761-98.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: C. D. S. P. APELADO: F. J. D. S. M. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Thaianne Casseb da Silva, OAB/CE n° 23.503. **87 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000465-40.2026.8.06.0151** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: GERALDO LOPES MARINHO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL** N **3055943-32.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: RAIMUNDO CAVALCANTE MAIA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000642-95.2025.8.06.0132** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCA DIONISIO DE AMORIM. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200013-59.2023.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de

Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JACINTA GONCALVES DE ALMEIDA. APELADO: MACILON GONCALVES DA SILVA. APELADO: JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000685-21.2025.8.06.0168** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES. APELADO: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL** N **0254797-91.2023.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: M. S. A. APELADO: R. L. C. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000559-75.2026.8.06.0122** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. APELADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora), Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão do protocolo de petição comunicando a celebração de acordo entre as partes. **94 APELAÇÃO CÍVEL** N **0250574-66.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: I. P. C. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **95 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000470-69.2026.8.06.0181** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: DIOMAR FERREIRA DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO SA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL** N **0160743-80.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CLARA LUCIA PONTES ARAGAO. APELANTE: ADRIANO PONTES ARAGAO. APELANTE: ADELMO PONTES ARAGAO. APELANTE: ALEXANDRE PONTES ARAGAO. APELANTE: ANSELMO PONTES ARAGAO. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005393-54.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: LUISA DA SILVA LOPES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante(a), Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA 53.575. **98 APELAÇÃO CÍVEL** N **3047648-06.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCO CLEBIO CARNEIRO DOS SANTOS. APELANTE: MARIA MARGARIDA RIBEIRO DE ARAUJO CARNEIRO. APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99**

APELAÇÃO CÍVEL N **0000824-95.2018.8.06.0062** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA MARLENE DE SOUZA LIMA. APELADO: CIGLA - COMERCIAL, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL** N **0192807-12.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JOAO FRANCISCO FIGUEIRA DE MELO. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: BANCO PAN S.A. APELADO: JOAO FRANCISCO FIGUEIRA DE MELO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101 APELAÇÃO CÍVEL** N **3055024-43.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTICA NO ESTADO DO CEARA - SICREDI COOPERJURIS. APELANTE: ANTONIA ALVES MAIA CAMPELO. APELADO: ANTONIA ALVES MAIA CAMPELO. APELADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. APELADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTICA NO ESTADO DO CEARA - SICREDI COOPERJURIS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado para realizar sustentação oral o advogado da apelante/apelada Antônia Alves Maia Campelo, Dr. Eduardo de Oliveira Carreras – OAB/CE nº 44.029, que se encontrava ausente. Na sequência, o advogado da apelada/apelante Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado do Ceará – Sicredi Cooperjuris, Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante – OAB/CE nº 12.359, que, após considerações da Relatora, dispensou a sustentação oral. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da autora e dar provimento ao recurso das instituições financeiras, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000308-83.2026.8.06.0081** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ANTONIO TABOSA ROCHA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da ré para negar-lhe provimento e conhecer do recurso do autor para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002092-17.2025.8.06.0086** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ANTONIA IVONEIDE PEREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200190-49.2024.8.06.0113** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA CLEONICE MIRANDA FRUTUOSO. APELADO: APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000470-65.2026.8.06.0053** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 APELAÇÃO CÍVEL** N **3012075-67.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE:

ANTONIA ANTONISA PARENTE. APELADO: RAIMUNDA MARLENE PARENTE VASCONCELOS. APELADO: ANA CELIA PARENTE. APELADO: MARIA DAS GRACAS PARENTE FEITOSA. APELADO: MARIA ILMA PARENTE LIMA. APELADO: FRANCISCO ALBERI PARENTE. APELADO: FRANCISCA ZIZI PARENTE. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Maria Gislene Fabrício Alves – OAB/CE nº 43.024, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **107 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3007000-50.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: JOSE CARLOS FERREIRA BASTOS. AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TECNICA FEDERAL CE. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado para realizar sustentação oral, de forma presencial, o advogado do agravado, Dr. Marcos Antônio Cabral Feitosa Filho, OAB/CE nº 20.062, que a realizou. Em ato subsequente, a Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe provimento. O Des. José Krentel Ferreira Filho divergiu, votando por conhecer do recurso e negar-lhe provimento, divergência que foi acompanhada pela Desa. Maria Regina Oliveira Camara. Por conseguinte, lavrou-se vencedor o voto do Desembargador José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por maioria, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) voto do Desembargador José Krentel Ferreira Filho. **108 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201779-27.2023.8.06.0173** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL** N **0001229-13.2019.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: RICARDO JORGE AMORIM DA SILVA. APELADO: DENYO BEZERRA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs.Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora), Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão do reconhecimento da prevenção do 3º Gabinete da 4ª Câmara de Direito Privado. **110 APELAÇÃO CÍVEL** N **0007195-35.2019.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: LUCIENE DA SILVA. APELADO: TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO FALIDO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201460-80.2024.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA QUARESMA DA SILVA BATISTA. APELADO: BANCO PAN S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **112 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200216-75.2023.8.06.0115** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: SAO BENEDITO AUTO-VIA LTDA. APELADO: FRANCILENE INACIA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão de falha sistêmica na intimação das partes. **113 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002394-05.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA CESAR DA SILVA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **114 APELAÇÃO CÍVEL** N **3012251-67.2025.8.06.0167** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: J. W. de S. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **115 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0631206-04.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: J3 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA. AGRAVADO: SERRA MORENA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou julgar prejudicado o agravo interno e em conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **116 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3015194-39.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: A. R. de A. J. AGRAVADO: F. F. de A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **117 APELAÇÃO CÍVEL** N **0194008-78.2013.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF. APELADO: EXPEDITO CARNEIRO DE ARAUJO. APELADO: PAULO ROBERTO FERNANDES DE MELO. APELADO: EXPEDITO EMIDIO SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **118 APELAÇÃO CÍVEL** N **0002349-61.2017.8.06.0058** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: ANTONIO REUDO OLIVEIRA PESSOA. APELADO: ANTONIO GLEYSON OLIVEIRA BANHOS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **119 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005582-14.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: NATHALIE VALERIE ANNIE LECOURT. AGRAVADO: LIDIA DE OLIVEIRA FERNANDES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **120 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001566-46.2025.8.06.0055** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JOSE NILTON DA SILVA. APELADO: RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **121 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003481-22.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCO IVANBERGSON SILVA MIRANDA. APELADO: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA. APELADO: BANCO HONDA S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, o(a) Des. José Krentel Ferreira Filho formulou pedido de vista dos autos, o que lhe foi deferida. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 03.11.2026. **122 APELAÇÃO CÍVEL** N **3011556-29.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. APELADO: FRANCISCO JONATAS COUTINHO

CARLOTO. APELADO: MIRIAN NASCIMENTO ARAUJO BARROS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelos(a) advogados(a) do(a) apelante(a), Dr. Matheus Silveira Neves – OAB/RJ nº 204.097, Dr. Marcelo Fernandes – OAB/RJ nº 238.895 e Dr. Mathias Felipe Mattoso Badofzsky – OAB/RJ nº235.056, bem como pelos advogados do apelado, Dr. Magno Aguiar Avelino – OAB/CE n° 44.827 e Dr. Thiago Pereira de Almeida – OAB/CE n° 23.550. **123 APELAÇÃO CÍVEL** N **0001171-07.2009.8.06.0075** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CORENAV REPAROS NAVAIS LTDA. APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. APELADO: KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS. APELADO: MARIA NILZA AFONSO MACEDO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* **O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento e julgar prejudicado o recurso adesivo, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). 124 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000016-75.2026.8.06.0121** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: RITA MARLENE PINTO COSTA. APELADO: BANCO PAN S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **125 APELAÇÃO CÍVEL** N **0051172-40.2021.8.06.0086** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CLAUDER CIARLINI FILHO S/S. APELANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A. APELADO: JULIA PAIVA UCHOA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **126 APELAÇÃO CÍVEL** N **0068200-63.2016.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: PRO MINERACAO MFO LTDA. APELADO: CONSTRUTORA GETEL LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Gustavo Albano Amorim Sobreira – OAB/CE n° 13.552, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **127 APELAÇÃO CÍVEL** N **0280740-13.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: GOMES QUEIROZ IMOVEIS LTDA. APELADO: REGILANIO BEZERRA LUCENA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **128 APELAÇÃO CÍVEL** N **0232467-66.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JOYCE KELLY DA SILVA MATIAS. APELANTE: AILDO DA SILVA PIMENTA. APELADO: ANTONIO RICARDO BRIGIDO NUNES MEMORIA. APELADO: MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **129 APELAÇÃO CÍVEL** N **0248756-79.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: C B S PARAFUSOS IMPORTADORA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **130 APELAÇÃO CÍVEL** N **0282593-57.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito

Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ALINE SOUSA DA SILVA. APELADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **131 APELAÇÃO CÍVEL** N **0025076-69.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ABDR-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DIREITOS REPROGRAFICOS. APELADO: HOZANO LOPES SANTANA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **132 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0627266-31.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE ALCANTARA OLIVEIRA. AGRAVADO: MARINA PRISCILA BRAGA FERNANDES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **133 APELAÇÃO CÍVEL** N **0484615-27.2011.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JOSE GARCIA DE LIMA FILHO. APELADO: GABRIELA BARROSO NUNES. APELADO: Beatriz Barroso Nunes. APELADO: FRANCISCO MARTINS LOPES NUNES. APELADO: RAISSA BARROSO NUNES. APELADO: LIDIA IRENE LIBERATO BARROSO NUNES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **134 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005206-28.2025.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: N. T. de M. AGRAVADO: A. R. de O. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo. **135 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000955-27.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FABIANO DE CARVALHO SCIPIAO. APELANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. APELADO: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELADO: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. APELADO: FABIANO DE CARVALHO SCIPIAO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelos(a) advogados(a) do(a) apelante/apelado(a) HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA., Dr. Matheus Silveira Neves – OAB/RJ nº 204.097, Dr. Marcelo Fernandes – OAB/RJ nº 238.895 e Dr. Mathias Felipe Mattoso Badofzsky – OAB/RJ nº235.056. **136 APELAÇÃO CÍVEL** N **0284297-71.2024.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: F. M. R. M. APELADO: G. N. D. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **137 APELAÇÃO CÍVEL** N **0267919-40.2024.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: T. de S. V. APELADO: M. M. A. S. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **138 APELAÇÃO CÍVEL** N **0468095-26.2010.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ESPÓLIO DE GERSON LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA registrado(a) civilmente como GERSON LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA. APELADO: HELENA MARIA BAIOCCO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria

Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **139 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3017360-78.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: JAMES CARLOS ALENCAR DE ANDRADE. AGRAVANTE: JEAN CARLOS ALENCAR DE ANDRADE. AGRAVADO: ANTONIO ERLANDO DE ANDRADE. AGRAVADO: FRANCISCO ANDERSON FREIRE. AGRAVADO: DANIEL ALESSANDRO FREIRE. AGRAVADO: LUCAS ANDRE FREIRE. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora). *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Emelline Coriolano Barros – OAB/CE n° 31.924, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **140 APELAÇÃO CÍVEL** N **0220661-05.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: THIAGO ALVES DE ALENCAR. APELADO: MARIA CELIA LUCENA MARTINS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **141 APELAÇÃO CÍVEL** N **0261094-85.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FUNDACAO GILBERTO FREYRE. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **142 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001406-14.2025.8.06.0122** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JESSICA EMILIANO DA SILVA CORREIA. APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **143 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000274-34.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: AGUSTINHO ALVES DE FREITAS. APELADO: JOSIMAR ALVES DE FREITAS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Lorenna de Souza Monteiro – OAB/CE n° 44.286. **144 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3019095-15.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. AGRAVADO: R. T. L. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001126-53.2026.8.06.0075** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: A. C. W. M. APELANTE: J. M. F. APELADO: J. M. F. APELADO: A. C. W. M. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **146 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3008083-04.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: F. R. do A. AGRAVADO: T. T. R. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O

Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **147 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004430-94.2025.8.06.0075** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: RICARDO SCHUPP. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **148 APELAÇÃO CÍVEL** N **0294534-38.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA EDINEIDE SAMPAIO DA SILVA. APELADO: MARIA ALEXANDRA PEREIRA LIMA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **149 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3018201-39.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. AGRAVADO: OTAVIO FERREIRA BEZERRA NETO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **150 APELAÇÃO CÍVEL** N **0106948-62.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARCILON LIMA DA COSTA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **151 APELAÇÃO CÍVEL** N **3025366-71.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: RODRIGO DA SILVA MOURA. APELADO: ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA. APELADO: ASSOCIACAO DO CONDOMINIO DO NORTH SHOPPING FORTALEZA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Caio Ítalo da Silva Alves – OAB/CE n° 44.547. **152 APELAÇÃO CÍVEL** N **0231274-16.2024.8.06.0001**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: C. W. S. D. S. APELADO: C. O. da S. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **153 APELAÇÃO CÍVEL** N **0052052-36.2021.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MRV MRL GRAN FELICITA INCORPORACÕES SPE LTDA. APELADO: TACIANY FERREIRA PINTO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).**154 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3025095-31.2026.8.06.0000**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: Em segredo de justiça. AGRAVADO: E. G. B. Ltda. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **155 APELAÇÃO CÍVEL** N **3042152-30.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ZULEIDE MARTINS DE MENEZES. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **156 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002950-81.2024.8.06.0151** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado -

Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: TEREZINHA LOPES DA COSTA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **157 APELAÇÃO CÍVEL** N **0006272-19.2010.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Flavio de Oliveira Carvalho. APELANTE: Edilson Lima de Alencar. APELADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Mayrla Barreto Alves – OAB/CE n° 44.053. **158 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004723-50.2025.8.06.0112** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: ANTONIA ELISA PESSOA DE OLIVEIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **159 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3025158-56.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MARIA ELIZABETH MELO COSTA. AGRAVADO: BANCO PAN S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **160 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003176-52.2025.8.06.0054** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ESPEDITA MARIA PEREIRA. APELADO: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **161 APELAÇÃO CÍVEL** N **0010071-36.2013.8.06.0043** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE AIRTON PEDROCA MOREIRA. APELADO: CONCASA CONSTRUTORA CARIRI LTDA. APELADO: JOSE ORLANDO SAMPAIO. APELADO: ANA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **162 APELAÇÃO CÍVEL** N **0206956-08.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA NEIDE RODRIGUES PONTE. APELANTE: BOMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ETIQUETAS LTDA. APELANTE: GIOVANI PONTE MARTINS. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **163 APELAÇÃO CÍVEL** N **0210606-58.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: REGIA MARIA ALCANTARA MACEDO. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALCANTARA MACEDO. APELADO: PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **164 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003249-02.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIO BALBINO DOS SANTOS. APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **165 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000247-86.2025.8.06.0170** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: IDELZUITE FREIRE ARAUJO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **166 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005649-86.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito

Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA SOCORRO DA SILVA PAZ. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **167 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005600-16.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO CILIRIO PAES. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **168 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200679-61.2022.8.06.0047** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: CRISTIANO DE FREITAS BEZERRA. APELANTE: MARIA ROZICLEIDE DE ABREU FREITAS. APELADO: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **169 APELAÇÃO CÍVEL** N **0163806-21.2013.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ARQUIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. APELADO: JOSE ARQUIMEDES MAIA MONTEIRO. APELADO: IRA MARA PONTES E SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **170 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3023737-31.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. AGRAVADO: PRISCILA MARIA SALMITO NOBREGA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, declarando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **171 APELAÇÃO CÍVEL** N **3007384-94.2026.8.06.0167** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: M. R. da S. APELADO: F. de S. M. J. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **172 APELAÇÃO CÍVEL** N **0176713-18.2019.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: J. S. L. APELADO: M. S. D. S. L. APELADO: M. de S. L. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **173 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3013320-19.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: LARISSA CAVALCANTE DE LACERDA. AGRAVADO: ALMIRO MARINHO NETO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo na sessão de 19.10.2026, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Maria Tereza Torres Bandeira – OAB/CE n° 58.750, que a realizou. Em seguida, o(a) Des. José Krentel Ferreira Filho pediu vista dos autos, o que lhe foi deferida. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 03/11/2026. **174 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3022208-74.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: SG PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA. AGRAVADO: CAROLINE YUMIE MORAES NASSO. AGRAVADO: LEONARDO PINTO DE ALMEIDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **175 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3019947-39.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. AGRAVADO: DECIO SIMOES PEREIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho

(Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **176 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021956-71.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: IBMG COMERCIO E SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA. AGRAVADO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **177 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3022112-59.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JOAO BOSCO NERES PEREIRA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. AGRAVADO: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **178 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021140-89.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: REJANE MARIA FERNANDES CAMPELO. AGRAVADO: MARIA RAIMUNDA DA COSTA. AGRAVADO: FRANCISCA RAIMUNDA DA COSTA SANTOS. AGRAVADO: FRANCISCA GOMES DA COSTA NEPOMUCENO. AGRAVADO: ANTONIO GOMES DA COSTA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **179 APELAÇÃO CÍVEL** N **0207699-68.2023.8.06.0112** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOANA D ARC RODRIGUES SILVA. APELANTE: ANTONIO WILLIAN DIAS DA SILVA. APELADO: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **180 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3023324-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MARIA KLEIDE DE OLIVEIRA. AGRAVADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **181 APELAÇÃO CÍVEL** N **0194863-18.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: PATRICIA MOURA MELO. APELANTE: REGIO FREIRE MELO. APELADO: A A COMERCIAL DE SALGADOS LTDA - EPP. APELADO: RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA. APELADO: PIMENTA EVENTOS E SOCIEDADE ARTISTICA LTDA. APELADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. APELADO: R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Francisco Livelton Lopes Marcelino – OAB/CE n° 20.045. **182 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006332-79.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MABIA COMERCIO DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA. AGRAVANTE: ICHTYS -ARTE,EDUCACAO E SERVICOS LTDA. AGRAVADO: OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **183 APELAÇÃO CÍVEL** N **0000596-82.2018.8.06.0107** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: TAMILHIS OLIVEIRA LANDIM. APELADO: ANA MARTA SALVIANO DE OLIVEIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **184 APELAÇÃO CÍVEL** N **0174393-92.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JANYELLE NASCIMENTO CARNEIRO. APELANTE: FRANCISCO MAXWELL ALVES DA SILVA. APELADO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA DE FORTALEZA. APELADO: Gabriela

Aguiar. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Adiado o julgamento do processo em razão do encerramento antecipado da sessão, restou frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Antônio Fábio Tavares Santos – OAB/CE nº 25.145 e Dr. Francisco José Almeida Severiano - OAB/CE nº 21.834-B. **185 APELAÇÃO CÍVEL** N **0152607-94.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: PAULO ROBERTO LINHARES. APELANTE: RAIMUNDA XIMENES LINHARES. APELANTE: R XIMENES JOIAS LTDA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **186 APELAÇÃO CÍVEL** N **3110007-89.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO HONDA S/A. APELADO: RENAN RODRIGUES SOARES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **187 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004952-73.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAILTON PAIVA DA SILVA. APELADO: BANCO C6 S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **188 APELAÇÃO CÍVEL** N **0265702-92.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: SARAH RAQUEL PINHEIRO DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **189 APELAÇÃO CÍVEL** N **0250516-29.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. APELANTE: ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO LEAO. APELADO: ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO LEAO. APELADO: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **190 APELAÇÃO CÍVEL** N **0252109-59.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ELEVADORES OTIS LTDA. APELANTE: SERGIO KALAZANS FARIAS LIMA. APELADO: CONDOMINIO MONTREAL. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **191 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003956-04.2026.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARILENE DA SILVA PATRICIO. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **192 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003297-92.2026.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANA MARIA DA SILVA CANDEIA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **193 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201694-33.2024.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: NILZA SOARES DA SILVA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **194 APELAÇÃO CÍVEL** N **0208241-31.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: CAIO XIMENES DE OLIVEIRA. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria

Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **195 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021350-43.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: A. J. de M. AGRAVADO: B. DA S. S. de M. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **196 APELAÇÃO CÍVEL** N **3088678-21.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA. APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **197 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050440-10.2021.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: Carla Lopes Souza. APELANTE: CARLOS CICERO DE SOUSA. APELADO: PAULO DE TARSO PONTES PIERRE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão de falha sistêmica na intimação das partes. **198 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001282-50.2025.8.06.0051** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. APELADO: LUIS EVELTON DO NASCIMENTO SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão de falha sistêmica na intimação das partes. **199 APELAÇÃO CÍVEL** N **0140557-02.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: ANTONIO ATILANO SOUSA AYRES DE MOURA. APELADO/APELANTE: JANGADA DO GUAJIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO/APELANTE: ALBERTO PIQUET. APELADO/APELANTE: ANDRES COMAS CASAS. APELADO/APELANTE: FLEXEIRAS AQUARIUM SPE LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* O julgamento do presente processo iniciou-se na sessão do dia 22.09.2026, ocasião em que foi realizada sustentação oral pelo(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado(a) (ANTONIO ATILANO SOUSA AYRES DE MOURA), Dra. Daniel Ayres de Moura Rebelo, OAB/CE nº 25.679, e pelo(a) advogado(a) dos(as) apelados(as)/apelantes (FLEXEIRAS AQUARIUM SPE LTDA e outros), Dra. João Gonzaga de Freitas Filho, OAB/CE nº 45.535. Na sequência, a Desa. Relatora proferiu voto pelo conhecimento dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo das promovidas e negar provimento ao apelo do requerente, nos termos do voto da eminente Relatora. Em seguida, o Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior solicitou vista dos autos, ficando o julgamento suspenso. Em 13.10.2026, retomou-se o julgamento do feito, contudo, o processo foi adiado a pedido do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. O retorno do julgamento ficou previsto para a sessão do dia 20.10.2026, ocasião em que se dará continuidade à apreciação do processo, com a apresentação do voto-vista pelo Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. **200 AGRAVO INTERNO N 0175992-03.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP. AGRAVANTE: SHIRLEY MAGALHÃES DE CARVALHO. AGRAVANTE: LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SIMIAO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* O julgamento do presente processo iniciou-se na sessão do dia 22.09.2026, ocasião em que foi realizada sustentação oral pelo(a) advogado(a) dos(as) agravantes, Dra. Francisco Livelton Lopes Marcelino, OAB/CE nº 20.045. Na sequência, a Desa. Maria Regina Oliveira Câmara solicitou vista dos autos, tendo o pedido sido deferido, ficando o julgamento suspenso. Em 13.10.2026, retomou-se o julgamento do feito, com a apresentação do voto-vista pela Desa. Maria Regina Oliveira Câmara, ocasião em que a Desembargadora solicitou nova vista dos autos, tendo o pedido sido deferido. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 03.11.2026. **201 APELAÇÃO CÍVEL** N **0260859-21.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TEQUESTA BAY FOODS INC (TB FISH). APELADO: J3 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA. APELADO: ICAPEL ICAPUI PESCA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Na sessão do dia 25.08.2026, o

julgamento do presente processo foi adiado. Em 01.09.2026, iniciou-se o julgamento do feito, perante composição diversa da Turma Julgadora, em razão de licença para tratamento de saúde do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, participando da sessão a Desa. Maria Regina Oliveira Câmara, o Des. Mantovanni Colares Cavalcante e o Des. José Krentel Ferreira Filho, este substituído pela Dra. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, pois estava em gozo de férias. Na ocasião, foi realizada sustentação oral pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Gladson Wesley Mota Pereira, OAB/CE nº 10.587, e pelo(a) advogado(a) dos(as) apelados(as), Dra. Bárbara Liz Oliveira Vitoriano, OAB/CE nº 50.035. Na sequência, o(a) eminente Relator(a) proferiu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, ocasião em que o Des. Mantovanni Colares Cavalcante solicitou vista dos autos, ficando o julgamento suspenso. Em 22.09.2026, retomou-se o julgamento do feito, com a apresentação do voto-vista pelo Des. Mantovanni Colares Cavalcante, que renovou o pedido de vista dos autos. Em 13.10.2026, previsto o retorno do julgamento, registrou-se que, em razão do período de férias do Des. Mantovanni Colares Cavalcante, a apresentação do voto-vista ocorrerá na sessão subsequente ao seu retorno, designada para o dia 03.11.2026. **202 APELAÇÃO CÍVEL** N **3075034-11.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: KARISIA CARVALHO SOARES. APELADO: MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* O julgamento do presente processo iniciou-se na sessão do dia 22.09.2026, ocasião em que foi realizada sustentação oral pela advogada da apelante, Dra. Giovanna Letícia de Alcântara, OAB/CE nº 52.566, tendo o Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior solicitado vista dos autos, razão pela qual o julgamento foi suspenso. Em 13 de outubro de 2026, o julgamento foi retomado, mas acabou adiado em razão do encerramento da sessão. O retorno do feito está previsto para a sessão de 20 de outubro de 2026, quando terá continuidade a apreciação do processo, com a apresentação do voto-vista pelo Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. **203 APELAÇÃO CÍVEL** N **3100606-66.2025.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: M. O. de S. APELADO: M. E. L. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* O julgamento do presente processo teve início na sessão de 22 de setembro de 2026, oportunidade em que a advogada da apelante, Dra. Giovanna Letícia de Alcântara (OAB/CE nº 52.566), diante das considerações do Relator, dispensou a sustentação oral previamente requerida. Na sequência, o Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior pediu vista dos autos. Em 13 de outubro de 2026, o julgamento foi retomado, mas acabou adiado em razão do encerramento da sessão. O retorno do feito está previsto para a sessão de 20 de outubro de 2026, quando terá continuidade a apreciação do processo, com a apresentação do voto-vista pelo Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. **204 AGRAVO INTERNO N 3005037-07.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: MARCUS ANTONIUS MARTINS ARAGAO. AGRAVANTE: ANA PATRICIA SILVA FARIAS. AGRAVADO: ANTONIO FELICIO DE MACEDO. AGRAVADO: SOCORRO MARIA DE ARAUJO MACEDO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Processo retirado de pauta, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) agravante, Dra. Marcus Antonius Martins Aragão, OAB/CE nº 20.734. **205 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200169-59.2024.8.06.0053** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA. APELADO: BRADESCO SAUDE S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **206 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3025399-30.2026.8.06.0000.** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026 SUSCITANTE: 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do presente conflito negativo de competência para firmar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: Às 11h10min, a sessão foi encerrada em virtude do falecimento da mãe da Juíza Convocada Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, ficando adiados para sessão posterior todos os processos pautados que ainda não haviam sido

apreciados. Lavrou-se a presente ata, que, submetida à apreciação do Colegiado na sessão subsequente e uma vez aprovada, será assinada.

Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ:54722

Assinado de forma digital por LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ:54722
Dados: 2026.10.22 10:41:31 -03'00'

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ
Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA:11356081304

Assinado de forma digital por MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA:11356081304
Dados: 2026.10.23 10:31:25 -03'00'

Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado